



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO N° 4.366 de 27 de janeiro de 2.026

Inclui servidor público municipal como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial às contidas no Artigo 68, inciso VI c/c Artigo 100, inciso I, e demais legislações vigentes no ordenamento e:

CONSIDERANDO o Ofício n°. 46/2026, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, solicitando a inclusão de servidor público no rol do Decreto n°. 4.228 de 22 de julho de 2.025:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterada a tabela do Artigo 1º do Decreto n°. 4.288 de 22 de julho de 2.025 para que conste a inclusão do seguinte servidor público municipal como ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social:

SECRETARIA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO	PRONTUÁRIO
(...)		
ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL	Brandon Nabeiro Joseane Alves Ferrarezi Rodrigues	020410 016980

Artigo 2º - Ficam mantidas as demais disposições do Decreto n°. 4.288 de 22 de julho de 2.025 e suas alterações posteriores.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Chavantes/SP, 27 de janeiro de 2.026.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes

*Decreto registrado e assinado nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA - Assessor de Gabinete - Port. 01/2025*